



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 41, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 393, de 29 de novembro de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem o **COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA** do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves.

CORPO DOCENTE

HENRI LUIZ FUCHS - Presidente
ONORATO JONAS FAGHERAZZI
CAMILA RIEGEL DEBOM
ANA LUCIA PAULA DA CONCEIÇÃO

CORPO DISCENTE

SANDRA MARIA ZENI

CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

JURACIARA PAGANELLA PEIXOTO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016